



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 169, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0007147/2020-76, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 273, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 23 de dezembro de 2019, da função de membro auxiliar da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais.

Art. 2º Revogar o art. 4º da [Portaria CNMP-PRESI nº 273, de 20 de dezembro de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS